



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Resolução 31/2018

Súmula: Concede diárias à servidor da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

O presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei 977/2013, de 09/09/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida diárias ao servidor abaixo informado referente a participação no curso: **Workshop Contábil - SIM-AM 2019**

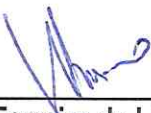
Na data de: **05/12/2018**


Conforme solicitação n.º: **44/2018**

NOME	CPF	CARGO	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Tamirys Merege da Silva Garcia	075.203.029-97	Contadora	1	R\$ 75,75	R\$ 75,75

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 29 de novembro de 2018.


Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro
Presidente
Câmara de Vereadores


Gilmar José Petry
1ª Secretário
Câmara de Vereadores